

## INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO

### EDITAL DE BOLSAS DE ESTUDO 2021 / 2º SEMESTRE – Graduação

O Instituto Adventista de Ensino, inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.586.056/0001-82, mantenedor do Centro Universitário Adventista de São Paulo - UNASP, como lhe faculta as legislações vigentes, relacionadas e relativas à concessão de Bolsa Educacional, torna pública a realização do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo para o 2º semestre de 2021.

Considerando o dispositivo na lei 12.101 art. 13-B:

II - Bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido, conforme definido em regulamento

O UNASP Campus Educação à Distância, oferecerá 13 bolsas de 50% para ingressantes no Ensino Superior.

#### Nota Explicativa:

Para entendimento deste edital, considera-se:

- ✓ Candidato Ingressante – Ingressante na graduação por processo seletivo interessado a bolsa de estudo, oferecido, pelo UNASP.
- ✓ Representante legal - pessoa maior de idade civil com direito legal de representação sobre o candidato a bolsa de estudo, seja por parentesco, no caso dos genitores ou demais através de instrumento judicial de responsabilidade
- ✓ Processo seletivo de bolsa - Processo seletivo de bolsas de estudo - é o processo administrativo que seleciona os candidatos a bolsas de estudo conforme os critérios legais, regulado pela Lei n. 12.101/2009, e os critérios deste edital.

**A BOLSA EDUCACIONAL para o 2º semestre de 2021 abrange o seguinte nível de ensino:**

- a) Graduação.

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo de Bolsa De Estudo é regido pelo presente Edital, em conformidade com a Lei 12.101/2009, Decreto 8.242/2014 e Portaria 15/2017 do MEC;

A análise para a possível concessão de bolsas de estudo (Bolsa Educacional), de que trata este Edital, é processada a partir da avaliação do **formulário Cadastro Socioeconômico para Bolsa de Estudo e da documentação apresentada pelos candidatos**. O formulário deverá estar devidamente preenchido, instruído com toda documentação e devolvido pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital. A falta de qualquer documento ou dado determina a devolução do processo como um todo. O descumprimento dos prazos previstos no edital redundará na desclassificação, indeferimento da bolsa ou não admissão para participar da seleção de bolsas.

#### 1. DOS REQUISITOS BÁSICOS

O candidato para ter o seu pedido analisado, deverá satisfazer os seguintes requisitos:

1.1. Apresentar e entregar toda documentação necessária para formalização do pedido. Conforme o item 7, no prazo definido neste edital.

**1.2.** Comprovar renda familiar per capita (por pessoa) de até 3 (três) salários-mínimos para bolsas parciais de 50%.

**1.3.** Inscrever-se no Processo Seletivo de Bolsas nas datas previstas neste Edital.

**1.4** A solicitação do pedido de bolsa não garante a, disponibilidade da bolsa e vaga no curso pretendido.

## **2. DISPONIBILIDADE DO FORMULÁRIO DE BOLSA**

O formulário de bolsa e a lista de documentos, ficarão disponíveis através do link: <https://www.unasp.br/ead/bolsas/>

## **DATAS DA DISPONIBILIDADE DO FORMULÁRIO:**

Candidatos ingressantes:

**01 / 07 / 2021 a 20 / 07 / 2021**

## **OBSERVAÇÃO:**

A abertura de concorrência para a 2ª chamada de bolsas acadêmicas depende da disponibilidade da existência de vagas remanescentes da 1ª chamada ou de nova disponibilização de vagas pelos órgãos competentes do UNASP, conforme levantamento institucional.

## **3. LOCAL PARA ENTREGA DO FORMULÁRIO E DOCUMENTOS:**

Para os candidatos que protocolarão a documentação por e-mail, deverá enviar para o seguinte endereço eletrônico: [bolsas.ead@edu.unasp.br](mailto:bolsas.ead@edu.unasp.br)

**Documentação incompleta, com rasuras, ilegíveis ou apresentada fora do prazo estabelecido desclassifica o interessado.**

## **4. DO PRAZO**

O formulário devidamente preenchido com a documentação listada neste Edital deverá ser entregue até a seguinte data:

Candidatos ingressantes:

**01 / 07 / 2021 a 23 / 07 / 2021**

## **5. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

Os percentuais e a quantidade de bolsas oferecidas serão definidos pela Instituição que levará em conta as orientações legais enquanto entidade beneficente.

## **6. DO RESULTADO**

O resultado dos alunos selecionados para concessão de Bolsa Educacional será divulgado no site da unidade escolar <https://www.unasp.br/ead/bolsas/> na data:

Candidatos ingressantes:

**03 / 08 / 2021**

Engenheiro Coelho, 02 de julho de 2021.

Dr. Fabiano Leichsenring Silva  
Pró-reitor de Educação a Distância  
Pró-Reitor de Educação a Distância  
Instituto Adventista de Ensino  
UNASP CAMPUS EAD